



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Nair Teresinha Rizzi Figueiró
Registradora Designada

CERTIDÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Titular Vitalício - CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 30 de agosto de 1996

Ficha. nº	Matrícula nº
-1-	-7369-

BAIRRO: PASSO DO FEIJO.

IMÓVEL: O terreno constituído da Reserva Técnica 1, com a área superficial de 3.284,27m², no quarteirão formado pela Avenida 1928, Rua 1932, passagem de pedestres e terras de Milton Urrutigaray Lança e outros, com as seguintes características e confrontações: medindo 186,00m de frente para o alinhamento da Rua 1932, ao L-SE; nos fundos, entesta com terras de Milton Urrutigaray Lança e outros, na extensão de 194,01m, ao Q-NO; no lado direito faz frente para o alinhamento da Avenida 1928, medindo 10,00m, ao S-SO, e 12,57m, ao S-SE, em linha curva convexa, no entroncamento da Rua 1932 com a Avenida 1928; no lado esquerdo faz frente para o alinhamento da passagem de pedestres, na extensão de 16,00m, ao N-NE. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula no 81063, fls 01, Lq 2RG, do Ofício da 4ª Zona desta Capital; tudo conforme certidão reprográfica respectiva. Titular: Nair Teresinha Rizzi Figueiró
M=0,50 URES.+++++

AV-1-7369 - 30.08.1996 - (protocolo 11192) - **SENTENÇA** - (transporte)
- Consta da certidão a AV.: "Av.1.81063. Porto Alegre, 20.11.1987. Esta matrícula é aberta por decorrência do registro do Loteamento Porto Seco e em cumprimento à sentença do Exmo. Sr. Dr. Osvaldo Peruffo, Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos, exarada em data de 14.01.1986, nos autos do processo número 01185230784, encaminhada a este Ofício juntamente com o feito administrativo número 118/86, de 31 de janeiro de 1986. A Oficial Ajudante: (ass. ilegível)". E o que consta. Titular: Nair Teresinha Rizzi Figueiró
AV=Nihil.+++++

continua no verso

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.
Porto Alegre, 12 de abril de 2019.

Ato Gratuito:
(GRATUIDADE TIPO: RQPJ - Requisição de(o) Poder Judiciário)
Selo(s): 0474.02.1900002.02780; 0474.02.1900002.02781

Controle Interno: C2019 04 00728



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de Autenticidade para consulta:
097741 53 2019 0002320281